



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Genésio 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Constituído em 1990

FLS. Nº 115

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 036/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO SEDAN, PARA ATENDER A POPULAÇÃO QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE SANITÁRIO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N.º 169/2016, QUE INSTITUI INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**”. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou a proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- 1) **VERITÁ VEÍCULOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 83.528.232/0004-97, com sede na Rodovia Deputado Genésio Tureck – Acesso Oeste, 500, Bairro Boehmerwarld, São Bento do Sul/SC.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	VEÍCULO NOVO 0k COM ESPECIFICAÇÃO MINIMA; Motor de 1.4, completo, com 5 Lugares, câmbio manual, sistema de freios ABS, bi-combustível; 04 portas, direção hidráulica/elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, rodas no mínimo aro 15, Predisposição para rádio (02 alto-falantes nas portas dianteiras, 02 alto-falantes traseiros e Antena), porta mala de 520 litros.	1,00	UN	55.690,00	55.690,00
TOTAL					55.690,00

- Valor Total: R\$ 55.690,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Noventa Reais)

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 24 de Junho de 2019.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 25 DE JANEIRO, 171 - FONE: (41) 3646-1102 - FAX: 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

MEMORANDO Nº 88/2019

DE: Secretária Municipal da Cidade
PARA: Departamento de Licitação e Contratos
REF.: 141/2019
Pitanga, 17 de junho de 2019

Em resposta ao memorando 141/2019 que solicita uma justificativa para o cancelamento da modalidade de licitação pregão nº 22/2019, pelo fato que foi pedido outro processo licitatório com os mesmos equipamentos. O Pregão 22/2019 apresentou valores acima da pesquisa realizada por esta secretária, dessa forma é necessário refazer a compra dos itens primando pelo princípio da economicidade.

Atenciosamente

Glenn Vilam Rodrigues Barbosa
Secretário Municipal da Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-24

DECRETO Nº 024/2019

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL e PONTO FACULTATIVO

O prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
• o falecimento de ADEMIR CHIGUE, servidor do município na Secretaria Municipal de Saúde, ocorrido no dia de 22 de junho de 2019.

DECRETA:

- Art. 1º Luto Oficial no Município de Santa Maria do Oeste, por 03 (três) dias a contar desta data.
Art. 2º Fica decretado ponto Facultativo no dia 24 de Junho de 2019 em todo serviço público municipal, exceto os serviços essenciais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 22 de junho de 2019.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANCA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000.
FONE/FAX: (042) 3644-1359



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANCA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 038/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO SEDAN, PARA ATENDER A POPULAÇÃO QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE SANITÁRIO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 169/2016, QUE INSTITUI INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR". Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou a proposta consistente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- 1) VERITÁ VEÍCULOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 83.528.232/0004-97, com sede na Rodovia Deputado Genésio Turek - Acesso Oeste, 500, Bairro Bohmerwald, São Bento do Sul/SC.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Un.	Preço máximo	Preço máximo total
1	VEÍCULO NOVO 0x COM ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: Motor de 1.4, completo, com 5 Lugares, câmbio manual, sistema de freios ABS, bi-combustível, 04 portas, direção hidráulica elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, rodas no mínimo 15. Predisposição para rádio (02 alto-falantes nas portas dianteiras, 02 alto-falantes traseiros e Antena), porta mala de 520 litros.	1,00	UN	R\$ 55.690,00	55.690,00
TOTAL					55.690,00

- Valor Total: R\$ 55.690,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Noventa Reais)

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 24 de Junho de 2019.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 405/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública VANDERLEA MARIA DA CRUZ MARQUES, Licença Especial pelo período de três (03) meses, referente ao período aquisitivo do exercício de 2014 a 2019, para serem usufruídas a partir de 17/06/2019 a 14/09/2019 em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao setor de trabalho no dia 15 de Setembro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Junho de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 406/2019

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 31/08/2018 a 30/01/2019, para serem gozadas a partir de 24/06/2019 a 13/07/2019, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos nº 7 a 8 e 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 14 de Julho de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Junho de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 407/2019

SÚMULA: Concede Promoção Vertical à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Promoção Vertical da Servidora Pública Municipal CAMILA ROCHA ANTUNES em conformidade com o Art. 14 e 15 da Lei nº 772/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de 31/12/2009).

Cargo	Matrícula	Nível Atual	Nível Avançado
Professora	5.1356	B - 02	C - 02

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Junho de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 408/2019

SÚMULA: Concede Promoção Vertical à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Promoção Vertical da Servidora Pública Municipal LEDI CORDEIRO LOPES em conformidade com o Art. 14 e 15 da Lei nº 772/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de 31/12/2009).

Cargo	Matrícula	Nível Atual	Nível Avançado
Professora	5.1353	A - 02	B - 02

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Junho de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 409/2019

SÚMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. DEBORA APARECIDA KETIS, portadora do RG nº 7.889.715-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.095.579-23, a partir da data de 24 de junho de 2019, no cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Junho de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 410/2019

SÚMULA: Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidores Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os Art. 22, 23 e 24 da Lei Municipal nº 773, de 31 de dezembro de 2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palmital), que dispõe sobre a progressão horizontal na carreira; CONSIDERANDO a aprovação em estágio probatório, conforme resultado das Avaliações de Desempenho; CONSIDERANDO a Portaria nº 056/2019, que nomeou a Comissão de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério; CONSIDERANDO o Memorando de nº 90/2019 Secretaria Municipal de Educação que encaminhou o resultado das avaliações;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar estável o Servidor Público ALEX FERNANDO ZANOVELLO conforme resultado das avaliações de desempenho, aprovação em estágio probatório e decorrido de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público; e Conceder promoção horizontal para Classe/Nível PDBN/CC01.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de 01/06/2019.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de Junho de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

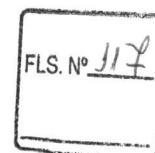
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



ERRATA: Na EDIÇÃO nº 1050, do dia 25 de Junho de 2019 – DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

ONDE LEU-SE:

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 036/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO SEDAN, PARA ATENDER A POPULAÇÃO QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE SANITÁRIO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N.º 169/2016, QUE INSTITUI INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**”.

LEIA – SE:

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 035/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO SEDAN, PARA ATENDER A POPULAÇÃO QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE SANITÁRIO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N.º 169/2016, QUE INSTITUI INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**”.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.917/0001-48
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3546-1122 - FAX 3546-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Lei Nº 2246, DE 01 DE JULHO DE 2019

Institui a Semana de Comemoração e Consolidação à Cultura Religiosa Monge João Maria no Município de Pitanga.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Comemoração e Consolidação à Cultura Religiosa Monge João Maria, que será realizada anualmente, do dia 27 de março a 03 de abril, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Pitanga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de julho de 2019.

Maicol G. Collegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



ERRATA: Na EDIÇÃO nº 1050, do dia 25 de Junho de 2019 – DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

ONDE LEU-SE:

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 036/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO SEDAN, PARA ATENDER A POPULAÇÃO QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE SANITÁRIO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N.º 169/2016, QUE INSTITUI INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

LEIA – SE:

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 035/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO SEDAN, PARA ATENDER A POPULAÇÃO QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE SANITÁRIO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N.º 169/2016, QUE INSTITUI INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA 072/2019

SÚMULA: Nomear Chefe de Divisão, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear ADÃO ADEMAR ANTUNES, portador do CPF 052.705.469/06, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão na Secretaria Municipal de Viação, de acordo com a Lei 363/2013.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 01 de Julho de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2019-CISGAP
Contrato n.º 086/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de VEICULAÇÃO DIÁRIA DE CABOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO CISGAP.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava - PR, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 07.540.117/0001/07.

Contratada: MGP COMUNICAÇÕES LTDA ME, inscrito no CNPJ Nº 10.846.416/0001-89, sito a Rua: Rocha Pombo, 1335 Bairro: Centro - Campo Mourão - PR.

Valor total: R\$ 5.232,00 (Cinco mil duzentos e trinta e dois mil reais).

Vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019.

Data de Assinatura: 01 de julho de 2019.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2019-CISGAP
Contrato n.º 087/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de Diagnóstico por Endoscopia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 1523, centro, Guarapuava - PR, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 07.540.117/0001/07.

Contratada: S. do Rocio Bengtsson Clínica Médica, inscrito no CNPJ Nº 06.112.278/0001-37, sito a Rua: Xavier de Silva, n.º 755 Anexo Clínica Mater Dei Bairro: Centro CEP: 85.010-220. Guarapuava - PR.

Valor total: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019.

Data de Assinatura: 01 de julho de 2019.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



ATA Nº 03/2019

ASSEMBLEIA DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO.

Aos 03 (três) dias do mês de Junho do ano de 2019 (dois mil e noventa e nove), às nove horas e trinta minutos, compareceram na sala de reuniões do CISGAP, na Rua Getúlio Vargas, nº 1523, Centro - Guarapuava-Pr, os conselheiros fiscais do CISGAP, Srs: Jerônimo Galdens do Rosário, Presidente do Conselho Fiscal e Prefeito do Município de Turvo, o Sr. Ivone Oliveira Lima, Secretário de Saúde de Pinhão e o Sr. Celso Góes, membro do Conselho e Secretário de Saúde do Município de Guarapuava, em atendimento à convocação do Edital de Convocação 02/2019 alteração, devidamente formalizada e em conformidade com as disposições estatutárias. Se fizeram presentes também representando o Consórcio a Sra. Eliane de Fátima Silva Dracica, Diretora Executiva, o Diretor Administrativo, Financeiro e Controlador, Sr. Jefferson Lachowski, a Sra. Daniele da Rocha, Contadora, e a Sra. Andressa Lechackiáski, Controladora Interna. Verificada a existência de quórum necessário, deu-se início à abertura da presente Assembleia Ordinária, para as deliberações do Ordem do Dia: 1. Apreciação dos resultados do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2019 e 2. Assuntos Gerais. A Sra. Eliane deu as boas vindas a todos e em seguida passou a palavra à Sra. Andressa Lechackiáski, responsável pelo Controle Interno e elaboração dos relatórios referentes ao Quadrimestre, a qual entregou uma via do relatório de produção de exames e consultas para cada membro, informando que o consórcio mantém em dia todas as obrigações sociais e com seus credores, de modo a evitar qualquer passivo para o consórcio, e que todos os comprovantes encontram-se disponíveis para conferência e finalizou destacando a alteração do modelo do relatório de prestação de contas, em que houve a inclusão do detalhamento das despesas por sub elemento e que a partir do mês de maio este relatório será encaminhado mensalmente aos departamentos de contabilidade dos municípios para facilitar a consolidação. Passada a palavra à Contadora, Sra. Daniele, a mesma informou o excesso de arrecadação dos municípios de Guarapuava e Turvo e também do convênio COMSUS o qual será aditado, e informou a previsão da necessidade de elaboração de aditivos para suplementação por excesso de arrecadação ao longo do ano e entregou o COMSUS, a Sra. Eliane relatou que o convênio está em processo de aditamento, de prazo e do plano de trabalho, o qual terá prorrogação da validade por mais 12 (doze) meses. Comentou ainda sobre a redução da produção para o município de Guarapuava, devido ao resultado do primeiro quadrimestre e a excessiva produção, e portanto, buscando manter o equilíbrio das contas, haverá uma contação nos agendamentos até aproximadamente o mês de julho para este município, enquanto que Pinhão e Turvo seguem com a programação normal e finalizou relatando as dificuldades de planejamento para as ações do consórcio devido a instabilidade para previsão de início das atividades do Centro de Especialidades, e encerramento do CISGAP,



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 035/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO SEDAN, PARA ATENDER A POPULAÇÃO QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE SANITÁRIO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N.º 169/2016, QUE INSTITUI INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR"**. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou a proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:


- 1) **VERITÁ VEÍCULOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 83.528.232/0004-97, com sede na Rodovia Deputado Genésio Tureck – Acesso Oeste, 500, Bairro Boehmerwarld, São Bento do Sul/SC.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	VEÍCULO NOVO 0k COM ESPECIFICAÇÃO MINIMA; Motor de 1.4, completo, com 5 Lugares, câmbio manual, sistema de freios ABS, bi-combustível; 04 portas, direção hidráulica/elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, rodas no mínimo aro 15, Predisposição para rádio (02 alto-falantes nas portas dianteiras, 02 alto-falantes traseiros e Antena), porta mala de 520 litros.	1,00	UN	55.690,00	55.690,00
TOTAL					55.690,00

- Valor Total: R\$ 55.690,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Noventa Reais)

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 24 de Junho de 2019.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal